



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

APROVAÇÃO SIMPLES

EM: 23/10/2023

Presidente CMSGA

INDICAÇÃO Nº 255, DE 2023

Sugerindo ao chefe do Poder Executivo **atenção com a Educação do município de São Gonçalo do Amarante/CE para instituir gratificação aos Secretários Escolares que fazem parte dos quadros da Secretaria da Educação, em decorrência da função que desempenham.**

AUTORIA: VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT.

RECEBIDO EM
25/10/23
09:30

Maria Luane Souza Mendes
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa – CMSGA





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO N.º 255, DE 2023

Sugerindo ao chefe do Poder Executivo **atenção com a Educação do município de São Gonçalo do Amarante/CE para instituir gratificação aos Secretários Escolares que fazem parte dos quadros da Secretaria da Educação, em decorrência da função que desempenham.**

Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT**, infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do Poder Executivo **atenção com a Educação do município de São Gonçalo do Amarante/CE para instituir gratificação aos Secretários Escolares que fazem parte dos quadros da Secretaria da Educação, em decorrência da função que desempenham.**

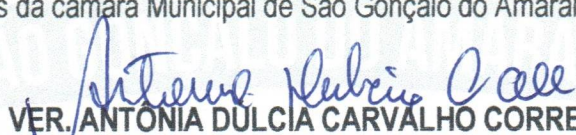
JUSTIFICAÇÃO

Solicitação acima epigrafada, para cabíveis. O referido pleito a reivindicação

Nestes Termos

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 19 de outubro 2023


VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT

Presidenta da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura e Desporto
Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE.